

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.957 DE 17 DE Outubro DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 46.454.449,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

(quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação das fontes: 00 - Recursos Ordinários, 12 - Recursos Diretamente Arrecadados e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete do Vice Governador, Sec. da Fazenda, Sec. da Educação e Cultura/Fund. Cultural do Piauí - FUNDAC, Sec. da Saúde/Hospital Reg. Tibério Nunes - Floriano, Hosp. Reg. Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Centro de Hemat. e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hosp. Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Sec. do Desen. Econômico e Tecnológico/Fund. de Amparo a Pesq. do Estado do Piauí - FAPEPI, Sec. da Administração/Empresa de Gestão de Rec. do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Sec. da Justiça, Defensoria Pública do Estado, Sec. das Cidades/Agência de Desenv. Habitacional do Piauí - ADH e Sec. do Turismo, no valor de R\$ 46.454.449,00

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de outubro de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.957 de 17 / 10 / 2012, publicado no D.O.E. nº , de / / 2012.

						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
11102.04122902.245	COORDENAÇÃO GERAL DA VICE GOVERNADORIA	FO	3.1.90.11	00	920.000,00	
11102.04122902.245	COORDENAÇÃO GERAL DA VICE GOVERNADORIA	FO	3.1.90.13	00	96.000,00	
11102.04122902.245	COORDENAÇÃO GERAL DA VICE GOVERNADORIA	FO	3.1.91.13	00	90.000,00	
13101.04122902.063	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.11	00	11.000.000,00	
13101.04122902.063	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.91.13	00	2.300.000,00	
13101.04122902.063	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.30	00	200.000,00	
13101.04122902.063	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.36	00	300.000,00	
14202.13392142.014	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	100.000,00	
17103.10302032.160	HOSPITAL REGIONAL DE FLORIANO	SO	3.3.90.30	00	50.000,00	
17103.10302032.160	HOSPITAL REGIONAL DE FLORIANO	SO	3.3.90.36	00	180.000,00	
17103.10302032.160	HOSPITAL REGIONAL DE FLORIANO	SO	3.3.90.39	13	80.000,00	
17109.10302032.166	HOSPITAL REGIONAL DE CORRENTE	SO	3.3.90.30	00	100.000,00	
17117.10128031.531	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.39	00	500.000,00	
17118.10302032.260	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPIA	SO	3.3.90.30	12	500.000,00	
17119.10302032.170	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	00	1.000.000,00	
17119.10302032.170	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.39	00	50.000,00	
17119.10302032.170	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.47	00	200.000,00	
20203.19573902.003	AUXÍLIO FINANCEIRO A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.20	00	40.000,00	
21205.04122902.165	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.11	00	12.000.000,00	
21205.04122902.165	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.13	00	1.500.000,00	
21205.04122902.165	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.36	00	70.000,00	
21205.04122902.165	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.37	00	2.000.000,00	
21205.16482181.515	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	FI	4.4.20.93	00	5.000,00	

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de outubro de 2012 • Nº 196

21205.16482181.515	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	FI	4.4.20.93	12	50.000,00
22101.04122082.029	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	6.831.411,00
22101.04122082.029	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	1.316.038,00
22101.04122082.029	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.49	00	1.800.000,00
35101.03092071.058	JUSTIÇA COMUNITÁRIA	FO	4.4.20.93	10	3.000,00
35101.04122902.005	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	4.4.90.52	00	130.000,00
45202.16482181.490	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.51	16	2.500.000,00
47101.23695161.455	PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA NA VIA CORRESPONDENTE À AVENIDA DA ORLA DO AÇUDE JOANA - PEDRO II - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.20.93	10	343.000,00
47101.23695162.131	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.92	00	200.000,00
TOTAL					46.454.449,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.957 de 17/10 2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122122.007	AValiação e MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DA SEDUC	FO	3.3.90.30	00	25.000,00
14101.12122122.007	AValiação e MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DA SEDUC	FO	3.3.90.33	00	25.000,00
14101.12122122.007	AValiação e MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DA SEDUC	FO	3.3.90.35	00	25.000,00
14101.12122122.007	AValiação e MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DA SEDUC	FO	3.3.90.36	00	25.000,00
16101.15451211.116	REFORMAR e AMPLIAR O MERCADO DO BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE I EM TERESINA	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
16101.15451211.123	REFORMAR e AMPLIAR A FAZENDA ESPERANÇA EM CAMPO MAIOR	FO	4.4.90.51	00	149.000,00
16101.15451211.129	REFORMAR e AMPLIAR A SOCIEDADE ESPÍRITA JOÃO NUNES MAIA	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
16101.15451211.252	REFORMAR PRAÇAS e QUADRA ESPORTIVA NO PARQUE ITARARÉ EM TERESINA e NA CIDADE DE ESPERANTINA	FO	4.4.90.51	00	89.000,00
16101.15451211.484	CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE FARINHA DO ASSENTAMENTO OLHO D'ÁGUA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS	FO	4.4.90.51	00	39.000,00
16101.27812211.272	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BOA HORA.	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
16101.27812211.277	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
16101.27812211.613	REFORMAR O GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SÃO JULIÃO	FO	4.4.90.51	00	39.000,00
16101.28812211.645	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO SÃO JOSÉ EM PICOS	FO	4.4.90.51	00	39.000,00
16208.18544211.176	PERFURAR e EQUIPAR POÇO TUBULAR EM MILTON BRANDÃO	FO	4.4.90.51	00	24.000,00
16208.18544211.177	PERFURAR e EQUIPAR POÇO TUBULAR EM ALTOS	FO	4.4.90.51	00	24.000,00
16208.18544211.180	PERFURAR e EQUIPAR POÇO TUBULAR EM SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	FO	4.4.90.51	00	24.000,00
16208.18544211.181	PERFURAR e EQUIPAR POÇO TUBULAR EM BOQUEIRÃO	FO	4.4.90.51	00	24.000,00
16208.18544211.182	PERFURAR e EQUIPAR POÇO TUBULAR EM CAPITÃO DE CAMPOS	FO	4.4.90.51	00	12.000,00
16208.18544211.187	PERFURAR e EQUIPAR POÇO TUBULAR EM CASTELO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	49.000,00
16208.18544211.360	CONSTRUÇÃO DE UMA MINI REPRESA NO RIACHO ALEGRIA EM CURRALINHOS	FO	4.4.90.51	00	59.000,00
17101.10301031.074	APOIO e INCENTIVO À ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	00	24.000,00
17101.10301031.077	APOIO e INCENTIVO À FUNDAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE REPRODUTIVA PESQUISA e ASSISTENCIA	SO	3.3.90.39	00	24.000,00
17101.10301031.637	APOIO A INCENTIVO AO GRUPO MORHAN DA POLÍTICA DE COMBATE A HANSENÍASE	SO	3.3.90.39	00	9.000,00
17101.10301032.285	GESTÃO DO SUS-PARTICIPASUS	SO	3.3.90.14	00	9.000,00
17101.10301032.285	GESTÃO DO SUS-PARTICIPASUS	SO	3.3.90.30	00	19.000,00
17101.10301032.285	GESTÃO DO SUS-PARTICIPASUS	SO	3.3.90.33	00	19.000,00
17101.10301032.285	GESTÃO DO SUS-PARTICIPASUS	SO	3.3.90.36	00	19.000,00
17101.10301032.285	GESTÃO DO SUS-PARTICIPASUS	SO	3.3.90.39	00	19.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de outubro de 2012 • Nº 196

5

17101.10301032.285	GESTÃO DO SUS-PARTICIPASUS	SO	3.3.90.39	00	19.000,00
17101.10301032.294	CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE ADESAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI AO PACTO PELA SAUDE/2006	SO	3.3.90.30	00	49.000,00
17101.10301032.296	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.33	13	40.000,00
17101.10301032.295	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.35	13	40.000,00
17101.10301032.296	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	SO	3.3.90.14	00	30.000,00
17101.10301032.296	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	20.000,00
17101.10301032.296	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	SO	3.3.90.33	00	100.000,00
17101.10301032.296	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	30.000,00
17101.10301032.296	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	30.000,00
17101.10301032.296	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	SO	4.4.90.51	00	17.000,00
17101.10301032.296	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	20.000,00
17101.10301032.311	ATENÇÃO À PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.14	00	40.000,00
17101.10301032.311	ATENÇÃO À PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.30	00	45.000,00
17101.10301032.311	ATENÇÃO À PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.33	00	30.000,00
17101.10301032.311	ATENÇÃO À PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.36	00	45.000,00
17101.10301032.311	ATENÇÃO À PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.39	00	45.000,00
17101.10302032.292	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
17101.10302032.292	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO	SO	4.4.90.52	00	50.000,00
17101.10302032.310	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	SO	3.3.90.33	00	40.000,00
17101.10302032.310	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	SO	3.3.90.36	00	40.000,00
17101.10302032.315	GRUPOS PRIORITARIOS	SO	3.3.90.30	00	45.000,00
17101.10302032.315	GRUPOS PRIORITARIOS	SO	3.3.90.36	00	45.000,00
17101.10302032.315	GRUPOS PRIORITARIOS	SO	3.3.90.39	00	45.000,00
17117.10128031.531	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	4.4.90.52	00	200.000,00
17117.10302031.532	REESTRUTURAÇÃO DO HGV	SO	4.4.90.52	00	100.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 4957 de 17/10/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17117.10302031.535	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HGV	SO	4.4.90.52	00	200.000,00
17139.10122032.148	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA SESAPI	SO	3.3.90.30	00	45.000,00
17139.10122032.148	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA SESAPI	SO	3.3.90.39	00	45.000,00
17139.10122032.148	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA SESAPI	SO	4.4.90.51	00	45.000,00
17139.10122032.148	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA SESAPI	SO	4.4.90.52	00	55.000,00
17139.10301032.319	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS FUNASA E OUTROS	SO	3.3.90.37	00	50.000,00
17139.10301032.319	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS FUNASA E OUTROS	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
17139.10301032.319	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS FUNASA E OUTROS	SO	4.4.90.51	00	45.000,00
17139.10301032.319	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS FUNASA E OUTROS	SO	4.4.90.52	00	20.000,00
17139.10301032.319	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS FUNASA E OUTROS	SO	4.4.90.92	00	20.000,00
17139.10511032.145	PROSAR KFW	SO	3.3.90.14	00	75.000,00
17139.10511032.145	PROSAR KFW	SO	3.3.90.35	00	75.000,00
17139.10511032.145	PROSAR KFW	SO	4.4.90.51	00	150.000,00
20203.19571151.005	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUI	FO	3.3.90.20	00	40.000,00
35101.03122901.018	CONCURSO PÚBLICO	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
35101.03122901.018	CONCURSO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
45202.16482181.490	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.51	10	3.000,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.92	16	2.500.000,00
47101.23695161.396	ESTABELECIMENTOS DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE COOPERAÇÃO ENTRE O SETOR PÚBLICO E PRIVADO NÍVEL ESTADUAL E MUNICIPAL	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
47101.23695161.432	DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PI 116 - TRECHO LUÍS CORREIA / BARRAMARES - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
47101.23695161.454	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICIPIOS PERTENCENTES AOS PÓLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	343.000,00
TOTAL					6.396.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI DECRETOS DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO, do Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDSON ALVES DE ANDRADE FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2012.

OF. 971

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº477/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIADOAMPARODASILVA**, nascida em 28.08.1949, na condição de companheira do segurado deste Instituto **FRANCISCO RODRIGUES LOPES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 30.03.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.357,99 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) com efeitos a partir de 30.03.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004687/11-20.

PORTARIA GDG Nº478/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIAMARGARIDACASTROMARQUES**, nascida em 28.05.1952, na condição de mulher do segurado deste Instituto **FRANCISCO SANTOS MARQUES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 06.04.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.775,21 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos) com efeitos a partir de 06.04.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004809/11-23.

PORTARIA GDG Nº479/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA FERREIRA BARBOSA**, nascida em 04.10.1939, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ROQUE BARBOSA MATOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 12.05.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.520,99 (três mil quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos) com efeitos a partir de 12.05.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006724/11-56.

PORTARIA GDG Nº480/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANAMARIADACONCEIÇÃO SILVA**, nascida em 10.06.1951, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 16.03.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.841,16 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) com efeitos a partir de 16.03.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004030/11-12.

PORTARIAGDG Nº481/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIADELOURDES COSTA DASILVASOUSA**, nascida em 01.02.1965, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **ANTONIO LUIS DOS SANTOS DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 20.04.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no

valor de R\$ 1.751,84 (um mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 26.05.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006661/11-39.

PORTARIA GDG Nº482/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE OLIVEIRA**, nascida em 01.05.1952, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **BENEDITO DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 31.03.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 5.356,92 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) com efeitos a partir de 31.03.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004795/11-01.

PORTARIA GDG Nº483/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIACARMENCITAMUNIZ**, nascida em 30.01.199-23, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **GERALDO BELO MUNIZ**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 10.05.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.985,70 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) com efeitos a partir de 10.05.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006601/11-34.

PORTARIA GDG Nº484/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FLORACI PEREIRA DA SILVA**, nascida em 16.04.1954, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 12.05.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.955,93 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) com efeitos a partir de 12.05.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006483/11-71.

PORTARIAGDG Nº485/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **SELMA MARIA DE SOUSA**, nascida em 12.11.1959, na condição de companheira e **Eulenia Luz Freire**, nascida em 26.05.1977, filha inválida do segurado deste Instituto, **CARLOS ALBERTO FREIRE**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 12.10.2009, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.705,93 (um mil setecentos e cinco reais e noventa e três centavos) com efeitos a partir de 12.10.2009, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009019345, rateada com Maria Coelho da Conceição, consoante processo nº 2009019949.

PORTARIA GDG Nº486/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA COELHO DA CONCEIÇÃO**, nascida em 20.05.1952, na condição de ex-mulher do segurado deste Instituto, **CARLOS ALBERTO FREIRE**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 12.10.2009, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 852,96 (oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) com efeitos a partir de 12.10.2009, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009019949, rateada com Selma Maria de Sousa e Eulenia Sousa Freire, consoante processo nº. 2009019345.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº487/2012 – CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **ANTONIO PAULO COSTA JUNIOR**, nascido em 17.11.64, na condição de filho inválido, da segurada deste Instituto, **MARIA FERREIRA DA PENHA COSTA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 25.11.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.035,65 (Dois mil trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.01.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 457/2002.

PORTARIA GDG Nº488/2012 – CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO**, nascido em 27.05.49, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIAS GRACAS XAVIER CARVALHO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 29.07.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 658,00 (Seiscentos e cinquenta e oito reais) com efeitos a partir de 01.09.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 8025/2001.

PORTARIA GDG Nº489/2012 – CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSE DA COSTA SOARES**, nascido em 06.08.43, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA LUIZA RODRIGUES SOARES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 14.12.01, o benefício Previdenciário da Pensão

no valor de R\$ 754,00 (Setecentos e cinquenta e quatro reais) com efeitos a partir de 14.12.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 1689/2002.

PORTARIA GDG Nº 490/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS**, nascido em 13.01.43, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA EMILIA SILVA SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 05.02.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.919,27 (Um mil novecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) com efeitos a partir de 05.02.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 1466/2001.

PORTARIA GDG Nº 491/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **RAIMUNDO SOARES DE ARAÚJO**, nascido em 17.02.45, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA SOARES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 18.08.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 968,20 (Novecentos sessenta e oito reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 18.08.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 6035/2001.

PORTARIA GDG Nº 492/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **VALDEMAR DA COSTA MARQUES**, nascido em 06.05.34, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DE NAZARÉ SOUSA MARQUES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 05.07.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 05.07.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 5652/2001.

PORTARIA GDG Nº 493/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **CÂNDIDA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA**, nascida em 06.07.63, na condição de mulher, Ardyael de Sousa Pereira, nascido em 08.01.92, filho do segurado deste Instituto, **JOSÉ DO CARMO PEREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal do DETRAN-PI, falecido em 26.02.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 808,67 (Oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.04.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 44/2001.

PORTARIA GDG Nº 494/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **DIVINA PEREIRA NUNES MARQUES**, nascida em 02.03.61, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **EDMAR MARQUES DALUZ**, servidor do Quadro de Pessoal do DETRAN-PI, falecido em 06.07.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.096,11 (Um mil noventa e seis reais e onze centavos) com efeitos a partir de 06.07.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 152/2001.

PORTARIA GDG Nº 495/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **ERNANI TORRES**, nascido em 01.01.49, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **JOSINA MARIA NUNES SANTOS TORRES**, servidora do Quadro de Pessoal do DETRAN-PI, falecida em 14.08.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 5.304,46 (Cinco mil trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.09.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 6265/2001.

PORTARIA GDG Nº 496/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JUDITE NUNES PIAULINO**, nascida em 07.01.96, na condição de filha menor, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO NONATO PIAULINO SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal do DETRAN-PI, falecido em 04.03.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 340,20 (Trezentos e quarenta reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 01.04.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 6364/01, rateada com Lucineide Lopes dos Santos Piaulino, consoante proc. nº 16.314/02.

PORTARIA GDG Nº 497/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **LUCINEIDE LOPES DOS SANTOS PIAULINO**, nascida em 18.04.59, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO NONATO PIAULINO SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal do DETRAN-PI, falecido em 04.03.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 340,20 (Trezentos e quarenta reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 04.03.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 16.314/02, rateada com Judite Nunes Piaulino, consoante proc. nº 6364/01.

OF. 1632



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPS

Portaria GSE/ADM Nº 0204/12 Teresina (PI), 10 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncia de abandono de cargo atribuída a servidora JUSSARA CORTEZ VIEIRA, matrícula nº 054598-8, ocorrido junto a Unidade Escolar Marcos Parente na cidade de Picos-PI, em virtude dos fatos relatados junto ao processo nº 0006870/2011.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº 098133-8 **Presidente**
MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº 067491-5 **Membro**
ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula nº 083711-3 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura
OF. 379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0205/2012 Teresina (PI), 11 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – PROROGAR por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 130/2012, datada de 15/08/12, devidamente publicada no DOE sob o nº 158, em 22/08/12, que designa **Maria Umbelina Pacheco Leal**, matrícula nº 057.359-X, para responder pela 9ª Gerência Regional de Educação – Picos/PI.

II – A presente portaria tem efeito retroativo a 08 de outubro de 2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de outubro de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 380

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de outubro de 2012 • Nº 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 487 / 2012-GSF Teresina, 08 de outubro de 2012.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **FABÍOLA MARIA DE FREITAS CARVALHO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 039.495-5, da Gerência Regional de Atendimento de Piri-piri, para a Agência de Atendimento de Piri-piri, ambos vinculados à 9ª GERAT, conforme processo 0101.000.00010/2012-1, de 04/09/2012.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 490 / 2012-GSF Teresina, 10 de outubro de 2012.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **FRANCISCO ARMANDO DUARTE DAMASCENO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 043.281-4, do Posto Fiscal Paracaty (extinto), para o Posto Fiscal Pontões, ambos vinculados a Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 491 / 2012-GSF Teresina, 10 de outubro de 2012.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 040.887-5, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAÍ-7, da Agência de Atendimento Água Branca, da Gerencia Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, durante o afastamento do titular **RUI BARBOSA DA SILVA**, mat. 040.544-2, no período de fruição de férias de 04/09/12 a 03/10/12, totalizando 30 dias, conforme Memo 3ª GERAT nº 065/2012, de 14/09/2012.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 492 / 2012-GSF Teresina, 10 de outubro de 2012.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GSF Nº 472/2012 que designa o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 040.887-5, para exercer a função de Supervisor III, Símbolo DAÍ-6, da Agência de Atendimento de Água Branca, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

OF. 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 038/12 – GAB.

O **SECRETARIADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE**, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VERUSA MÁRCIA PESSOA FEITOSA MONTEIRO**, Gerente Operacional do SinePiauí / SETRE, como substituta imediata da **Diretora de Intermediação de Mão-de-obra do SinePiauí / SETRE**, **SAMARA RÚBIA BARBOSA LEAL ROCHA**, até o dia 24 de outubro de 2012, podendo a mesma requerer, retirar, assinar e apresentar quaisquer documentos internos desta Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2012

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

PORTARIA Nº 039/12 – GAB.

O **SECRETARIADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE**, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DARIO SOUZA DE MEDEIROS JÚNIOR**, Gerente do Banco Empreendedor, como substituto imediato da **Diretora de Empreendedorismo, Associativismo, e Cooperativismo**, **LAYANE TÁTILA DE ALMEIDA VELOSO LOPES**, até o dia 24 de outubro de 2012, podendo o mesmo requerer, retirar, assinar e apresentar quaisquer documentos internos desta Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2012

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

OF. 450

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Gabinete do Secretário de Estado da Administração

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ADITIVO Nº. 001 ao Contrato nº 10/11

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura
CONTRATADO: VALÉRIA NEIVA TEIXEIRA CARNEIRO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, § 1º, II da Lei nº. 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110/11.
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 31.08.2012 a 30.08.2013
Teresina, 31 de agosto de 2012.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretario da Infraestrutura), Paulo Ivan da Silva Santos (Secretario de Administração) e Valéria Neiva Teixeira Carneiro (contratada).

ADITIVO Nº. 001 ao Contrato nº 03/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura
CONTRATADO: GENÉSIO VAZ PIRES
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, § 1º, II da Lei nº. 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110/11.
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 31.08.2012 a 30.08.2013
Teresina, 31 de agosto de 2012.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretario da Infraestrutura), Paulo Ivan da Silva Santos (Secretario de Administração) e Genésio Vaz Pires (contratado).

ADITIVO Nº. 001 ao Contrato nº 05/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura
CONTRATADO: LEYLA SANDRA NEGREIROS LANDIM
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, § 1º, II da Lei nº. 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110/11.
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 31.08.2012 a 30.08.2013
Teresina, 31 de agosto de 2012
Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretario da Infraestrutura), Paulo Ivan da Silva Santos (Secretario de Administração) e Leyla Sandra Negreiros Landim (contratada).

ADITIVO Nº. 001 ao Contrato nº 06/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura
CONTRATADO: LOURIVAL ALVES DE LIMA JÚNIOR
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, § 1º, II da Lei nº. 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110/11.
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 31.08.2012 a 30.08.2013
Teresina, 31 de agosto de 2012
Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretario da Infraestrutura), Paulo Ivan da Silva Santos (Secretario de Administração) e Lourival Alves de Lima Júnior (contratado).

ADITIVO Nº. 001 ao Contrato nº 02/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura
CONTRATADO: DENIS JUNIOR DA SILVA LOPES

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, § 1º, II da Lei nº. 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110/11.
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 31.08.2012 a 30.08.2013
Teresina, 31 de agosto de 2012
Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretario da Infraestrutura), Paulo Ivan da Silva Santos (Secretario de Administração) e Denis Junior da Silva Lopes (contratado).

ADITIVO Nº. 001 ao Contrato nº 07/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura
CONTRATADO: RAQUEL ALVES BEZERRA LIMA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, § 1º, II da Lei nº. 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110/11.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VIGÊNCIA: até 30/09/2012
Teresina, 31 de agosto de 2012
Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretario da Infraestrutura), Paulo Ivan da Silva Santos (Secretario de Administração) e Raquel Alves Bezerra Lima (contratada).

ADITIVO Nº. 001

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura
CONTRATADO: VIRGÍNIA CARLA BANDEIRA TORRES NOGUEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, § 1º, II da Lei nº. 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110/11.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VIGÊNCIA: até 30/09/2012
Teresina, 31 de agosto de 2012
Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretario da Infraestrutura), Paulo Ivan da Silva Santos (Secretario de Administração) e Virgínia Carla Bandeira Torres Nogueira (contratada).

ADITIVO Nº. 001 ao Contrato nº 01/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura
CONTRATADO: ALICE MARIA GERVÁSIO BOTELHO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, § 1º, II da Lei nº. 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110/11.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VIGÊNCIA: até 30/09/2012
Teresina, 31 de agosto de 2012
Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretario da Infraestrutura), Paulo Ivan da Silva Santos (Secretario de Administração) e Alice Maria Gervásio Botelho (contratada).

ADITIVO Nº. 001 ao Contrato nº 08/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura
CONTRATADO: CARLA ROBERTA FÁZIO LEÃO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, § 1º, II da Lei nº. 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110/11.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VIGÊNCIA: até 30/09/2012
Teresina, 31 de agosto de 2012
Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretario da Infraestrutura), Paulo Ivan da Silva Santos (Secretario de Administração) e Carla Roberta Fázio Leão (contratada).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 69/08 Processo: Nº 16.968/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Angical do Piauí - PI.
Objeto do Convênio: Complementação da Reforma do campo de Futebol, na Zona Urbana, no município de Angical - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 04.10.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 75/08 Processo: Nº 16.949/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Padre Marcos - PI.
Objeto do Convênio: Implantação de 2.898,50m² de Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas Pacífico Joaquim da Silva, Maria Hortência, Projetada 03 e Cícero José da Silva, na Cidade de Padre Marcos - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 04.10.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 06/09 Processo: Nº 16.411/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Anísio de Abreu - PI.
Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.000,00m² em vias urbanas do Residencial Tamanduá Brandão, no município de Anísio de Abreu - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 04.10.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 49/10 Processo: Nº 16.581/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Queimada Nova - PI.
Objeto do Convênio: Execução de 600 horas de Máquina – Trato D4, nas localidades Riacho do Meio, Várzea da Brejo, Solidão Data Peixe, Tabuleirinho, Roca Nova, Barra I, Curral da Serra, Curral Limpo, Porção de Cima e Pau Lavrado Data Brejo, na Zona Rural do município de Queimada Nova - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 04.10.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Contratos – 2012

Referência: Contrato Nº 33/2012 - Processo Nº 16.399/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora WN Ltda.
Objeto: Reforma de 02 (dois) Centros Sociais Urbanos no Município de Teresina-PI, Compreendendo: Lote I – CSU Cidade Jardim.
Valor Global: R\$ 157.345,79 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Classificação Orçamentária 16101 1545121; Projeto: 1.145; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 00.
Data da Assinatura: 04.10.2012
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) Waldenes Pereira de Sousa (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 34/2012 - Processo Nº 16.399/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora WN Ltda.
Objeto: Reforma de 02 (dois) Centros Sociais Urbanos no Município de Teresina-PI, Compreendendo: Lote II – CSU Matadouro.
Valor Global: R\$ 146.131,85 (cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e

um reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Classificação Orçamentária 16101 1545121; Projeto: 1.145; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 00.
Data da Assinatura: 04.10.2012
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) Waldenes Pereira de Sousa (pela Contratada).

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº03/12 – Proc. Nº 16.551/2011
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora RM Ltda.
Objeto Contratual: Implantação da Obra, Guarita Controle de Veículos Leves e Pesados, Administração e Cerca Perimetral da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-ZPE, no Município de Parnaíba-PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e vigência contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 03.10.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Roberto Tajra Melo Filho (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº11/12 – Proc. Nº 16.470/2011
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Soferro Construtora Ltda.
Objeto Contratual: Recuperação e Revitalização do Parque Potycabana, no Município de Teresina – PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 11.10.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Reginaldo Rufino Leal (pela Contratada).

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente à Prorrogação de Prazo do Convênio nº 67/10, Processo Administrativo Nº 16.1388/2009, publicado no D.O.E. nº 135 de 19/07/2012, onde está escrito – “Convênio: Nº 67/08” leia-se “Convênio: Nº 67/10”. Publique-se.

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº /2012, Processo Administrativo Nº 16.587/2011, publicado no D.O.E. nº 98 de 25/05/2012, onde está escrito – “Processo nº 16.842/11” leia-se “Processo nº 16.587/11”. Publique-se.

OF. 835



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 05/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.05/2012-GS de 09/03/12, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 16/10/2012, às 09:00 (nove) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi preferido o julgamento de habilitação, conforme consignado em ata, cujo resultado e o que se segue: **Licitante habilitada:** R.Melo Construtora Ltda, por satisfazerem no todo as exigências do Edital.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2012.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

OF. 850



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 04/09 Processo: Nº 16.759/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Curalinhos - PI.
Objeto do Convênio: Execução de 3.677,31m² de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Vila Nova, Município de Curalinhos - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 10.10.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 05/09 Processo: Nº 16.625/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Curalinhos - PI.
Objeto do Convênio: Construção de uma Praça Pública no Município de Curalinhos - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 10.10.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 08/09 Processo: Nº 16.1255/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São José - PI.
Objeto do Convênio: Execução de Terraplanagem e pavimentação em Paralelepípedo de 5.000 m² de vias, conforme metas constantes do projeto proposto, no Município de São José - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 11.10.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 68/10 Processo: Nº 16.490/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Associação de Municípios da Microrregião de Picos - AMPICOS - PI.
Objeto do Convênio: Construção da Sede da Associação dos Municípios da Microrregião de Picos - AMPICOS, no Município de Picos - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 11.10.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº20/11 – Proc. Nº 16.1163/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote VIII – Lagoa do Barro Piauí/PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 21.09.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº35/11 – Proc. Nº 16.1158/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: PATROL Indústria Comércio e Construção Ltda.
Objeto Contratual: execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC-FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote III – Cabeceiras do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 21.09.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).

OF. 841



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/SSP-PI/2012

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ Nº 08.715.642/0001-89).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – ACORDAM OS PACTUANTES PELA ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2011, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS CONSTANTES DO PRESENTE ADITIVO, NÃO GERANDO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO PELA CONTRATADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 65, §§ 1º E 2º, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO: LIBERAÇÃO Nº 1666/2012 – DLCA/SEAD/PI, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010, ATA CIRCUNSTANCIADA DE SORTEIO PÚBLICO REALIZADO EM 28.08.2012, LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002 E OFÍCIO Nº 12.000/GS/12.

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA FORMA E QUANTITATIVO ESPECIFICADO ABAIXO:

FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	TOTAL MENSAL (RS)
COLETOR DE RESÍDUO HOSPITALAR	02	1.999,00	3.998,00
FAXINEIRO HOSPITALAR COM MATERIAL	02	2.491,00	4.982,00
ZELADOR HOSPITALAR	02	2.492,00	4.984,00
VALOR TOTAL POR MÊS			13.964,00

DO VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS SERÁ PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 13.964,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO DA SSP-PI. ELEMENTO DESPESA 3.3.90.39, FONTE 00.

VIGÊNCIA: PRAZO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2012.

DEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 225

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/SSP-PI/2012

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSULTER – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 35.148.444/0001-53).

DA VINCULAÇÃO: LIBERAÇÃO Nº 1666/2012 – DLCA/SEAD/PI, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010, ATA CIRCUNSTANCIADA DE SORTEIO PÚBLICO REALIZADO EM 28.08.2012, LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002 E OFÍCIO Nº 12.000/GS/12.

DO OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA FORMA E QUANTITATIVO ESPECIFICADO ABAIXO:

FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	TOTAL MENSAL (RS)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	1.525,00	3.050,00
VIGIA DIURNO	02	1.519,00	3.038,00
VIGIA NOTURNO	02	1.735,00	3.470,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	1.538,00	3.076,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	01	1.719,00	1.719,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	01	1.840,00	1.840,00
VALOR TOTAL POR MÊS			16.193,00

DO VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS SERÁ PAGO O VALOR MENSAL DE R\$ 16.193,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS).

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO DA SSP-PI. ELEMENTO DESPESA 3.3.90.39, FONTE 00.

VIGÊNCIA: PRAZO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2012.

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 226

Diário Oficial

12

Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de outubro de 2012 • Nº 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXI /2012- DLCA/SEAD/PI

REF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.003169/12-88- DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2012-DLCA/SEAD/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECCÃO E AQUISIÇÃO DO LIVRO "PIAUÍ EM NÚMEROS" PARA A FUNDAÇÃO CEPRO.

Pregoeiro(a): Marcelo de Oliveira Santos

Data Adjucação: ITEM/LOTE0:01: 10/08/2012.

Homologação: 18.09.2012

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADOS

LOTE/ITEM: 01 - CONFECCÃO E AQUISIÇÃO DO LIVRO "PIAUÍ EM NÚMEROS" PARA A FUNDAÇÃO CEPRO. EMPRESA VENCEDORA LOTE/ITEM 01: TEXGRAF EDITORA LTDA EPP.						
Lote/Item	Especificação	Unidade de Contratação	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo por unidade (RS)	Valor Total Máximo (RS)
01	LIVRO, FORMATO ABERTO 420X300MM, FORMATO FECHADO 210X300MM, CAPA FORMATO 548X300 EM CARTÃO SUPREMO 250G/M², ORELHAS: 70X70MM, 4X1 CORES, VERNIZ UV BRILHO RESERVA FRENTE (CAPA), MIOLO 776 PAGES, EM ALTA ALVURA OFFSET 63 G/M², 1X1 CORES, DOBRADO (MIOLO), COLADO EM PUR, MIOLO COSTURADO. COM DIAGRAMAÇÃO	UNIDADE	TEXGRAF EDITORA LTDA EPP	500	33,80	16.900

OBSERVAÇÕES I:

- **ORGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 020/2012 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Diretoria de Licitações e Contratos - DLCA/SEAD.
- **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** O órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 do Decreto 11319/04, será:

CEPRO-PI-FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO ESTADO DO PIAUÍ.

- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.
- No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	TEXGRAF EDITORA LTDA EPP
REPRESENTANTE	INGRED FRANZ OLIVEIRA
CNPJ	13.898.993/0001-02
CONTATO	FONE:(82)-8137-0909 FAX:(82)-3322-1222
ENDEREÇO	AV. ÁLVARO OTACÍLIO, 4065-LOJA 005-JATIÚCA-MACEIÓ/AL
CIDADE/ESTADO	MACEIÓ/ALAGOAS

OF. 945



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2012 - DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.003575/12-08.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de informática e eletroeletrônico com a finalidade de promover a reestruturação da Escola Penitenciários do Piauí.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2012.

HORÁRIO: 10:30 h (horário de Brasília).

EDITAL : disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 943



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2012 – DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.003573/12-92.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de material odontológico hospitalar, material de informática, material de escritório e material eletroeletrônico, para o aparelhamento de 02 (duas) unidades básicas de saúde no sistema prisional, para atender as necessidades da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2012

HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília).

EDITAL : disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
OF. 939

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2012 – DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.007694/11-96.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos mobiliários, eletroeletrônicos, informática, material de cozinha, enfermaria, policia, ferramentas, material escolar e esportivo, para novo Centro de Internação Provisório (CEIP) SASC.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2012.

HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília).

EDITAL : disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 941



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-006/2010 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-006/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Cocal - PI, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Recuperação de Estrada Vicinal na zona rural, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-006/2010 por 190 (cento e noventa) dias, a contar de 30/10/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 012/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-003/2009 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-003/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Paquetá, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de matadouro público, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-003/2009 por 90 (noventa) dias, a contar de 20/10/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 010 2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-007-A/2010 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-007-A/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de Muro de Cemitério, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-007-A/2010 por 90 (noventa) dias, a contar de 16/10/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-008/2010 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-008/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Francisco Santos- PI, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de Estádio de Futebol, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-008/2010 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/10/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

OF. 025



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2012



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	1.343/11	Termo Aditivo 01/12 referente ao Contrato nº 105/2008	Artigo nº 25, inciso II da Lei nº 8.666/93	Controle de Qualidade Externo em Sorologia e Hemocomponentes e Hematologia	Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	12 (doze) meses	14.864,79
02	1.071/10	Termo Aditivo 01/12 referente ao Contrato nº 76/2009	Pregão Presencial nº 024/2007/CEL/SEAD	Contratação de Mão de Obra Terceirizada (Pagamento de Diferenças Retroativas ao exercício de 2012)	A.F.G Construções e Serviços Ltda	-	4.356,17

BRUNNA EULÁLIO ALVES
Diretora Geral do HEMOPI

OF. 420



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **TOMADA DE PREÇO nº 32/2012** – CPL/SESAPI.
OBJETO: **EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS DE GASES MEDICINAIS DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) NOS MUNICÍPIOS DE BOM JESUS, FLORIANO, OEIRAS, SÃO RAIMUNDO NONATO E URUÇUI – PIAUÍ.** FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL. TIPO: Menor Preço sob regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: **05/11/2012 às 9:00h.** LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **TOMADA DE PREÇO nº 33/2012** – CPL/SESAPI.
OBJETO: **EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI.** FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL. TIPO: Menor Preço sob regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: **06/11/2012 às 9:00h.** LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Teresina, 15 de outubro de 2012

OF. 1590

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2012** – CPL/SESAPI. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E OUTROS – (SOROS RAROS, NAT/ESAS, ELETROFORESE, COAGULAÇÃO ELIÇA...), DESTIANDOS À REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO PIAUÍ, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE COMODATO.** TIPO: MENOR PREÇO, adjudicação por LOTE. DATA E HORÁRIO: **25/10/2012 às 9:00h.** LOCAL: Sala de Reunião do PROSAR/PI, situada na Rua 24 de Janeiro, 214, Ed. Teresa Cristina, 3º andar, Sala 304, Centro, Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: Tel: (86) 3216-6630. TEL: (86)3216-3604/3216-6630 - E-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

PROCEDIMENTO: **PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2012** – CPL/SESAPI. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (CONSULT. ODONTOLÓGICO, APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO, ESPELHO BUCAL, BROCAS, ETC.), E FAÇO EMULSIFICADOR DE INTERESSE DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ, HOSPITAL DA PMPI DIRCEU ARCOVERDE, A DIRETORIA DE APOIO À**

DESCENTRALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR (DUDOH), HOSPITAL GETULIO VARGAS E INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA (IDTNP) desta SESAPI. TIPO: MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM. DATA E HORÁRIO: **26/10/2012 às 9:00h.** LOCAL: Sala de Reunião do PROSAR/PI, situada na Rua 24 de Janeiro, 214, Ed. Teresa Cristina, 3º andar, Sala 304, Centro, Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: Tel: (86) 3216-6630. TEL: (86)3216-3604/3216-6630 - E-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

PROCEDIMENTO: **PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2012** – CPL/SESAPI. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LOTE I (DIGITALIZADOR DE IMAGEM DE RAIOS X-SESAPI E LOTE II - VIDEOGASTROSCÓPIO ADULTO ELETRÔNICO; VIDEOCOLONOSCÓPIOS, VIDEOODENOSCÓPIO ELETRÔNICO, VIDEOENTEROSCÓPIO, UNIDADE CONTROLADORA DE BALÃO) – HGV/SESAPI.** TIPO: MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM. DATA E HORÁRIO: **31/10/2012 às 9:00h.** LOCAL: Sala de Reunião do PROSAR/PI, situada na Rua 24 de Janeiro, 214, Ed. Teresa Cristina, 3º andar, Sala 304, Centro, Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: Tel: (86) 3216-6630. TEL: (86)3216-3604/3216-6630 - E-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

Joældina Scarcela Veloso Angeline da Silva
Pregoeira - SESAPI

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Teresina, 11 de outubro de 2012

OF. 1592



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
Teresina - Piauí

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2012
CONTRATANTE: Hospital Areolino de Abreu
CONTRATADO: L M Refrigeração e Serviços LTDA
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I e II, do mesmo diploma legal, c/c Cláusula Sétima, Item 2 (dois), Letras “a”, “b”, “e” e “h”, do contrato nº 002/2012.
DATA: 27/09/2012

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 003/2012
CONTRATANTE: Hospital Areolino de Abreu
CONTRATADO: L M Refrigeração e Serviços LTDA
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos elétricos
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I e II, do mesmo diploma legal, c/c Cláusula Sétima, Item 2 (dois), Letras “a”, “b”, “e” e “h”, do contrato nº 002/2012.
DATA: 27/09/2012

OF. 368



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Retificação de publicação no DOE nº 165, de 31 de agosto de 2012, pag. 8

Processo nº 1903/12
Dispensa de Licitação nº 233/12

Onde se lê:
Valor: R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)

Leia-se:
Valor: R\$ 1.329,00 (Um mil trezentos e vinte e nove reais)

Retificação de publicação no DOE nº 188, de 4 de outubro de 2012, pag. 7

Processo nº 2134/12
Contrato nº 101/12

Onde se lê:
Valor Total: R\$ 1.927,00 (Um mil novecentos e vinte e sete reais)

Leia-se:
Valor Total: R\$ 14.132,80 (Quatorze mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Dispensa de Licitação nº 253/12

Processo nº 2094/12
Objeto: Aquisição de medicamentos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 270/12

Processo nº 2229/12
Objeto: Conserto nos detectores fetais e aspirador móvel de emergência
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 271/12

Processo nº 2217/12
Objeto: Conserto de equipamento de Raio X
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 272/12

Processo nº 1888/12
Objeto: Serviço de reparo nos sensores de dedos infantil dos oxímetros neonatais
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 273/12

Processo nº 2249/12
Objeto: Serviço de consumo de energia ref. Setembro/2012
Empresa: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO DO PIAUÍ
Valor: R\$ 64.960,50 (Sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
Fundamentação: Art. 24, XII da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 274/12

Processo nº 2181/12
Objeto: Aquisição de bolsa de nutrição parenteral total 3:1 1000ml
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 003.509.463-02

OF. 510

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.04234/2012-9

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2012

Instituição indicada: ORZIL CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 08.942.423/0001-32

Objeto: Inscrição de 02 servidores no Curso "ENTENDENDO A NOVA LEGISLAÇÃO DE CONVÊNIOS -- PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 507/2011". Justificativa/Ratificação – Licitação Inexigível Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93, Pareceres PGE/PLC Nº 1040/2012.

Valor unitário: 2.080,00

Valor total: R\$ 4.160,00

Fonte de Recurso: BID

Teresina, 11 de outubro de 2012.

Publique-se.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 209



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2012

PROCESSO Nº 010/201

CARATA CONVITE: Nº 001/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.

CONTRATADA: MALOCA ARQUITETURA E ESTRUTURAS LTDA
- CNPJ/MF nº 33.015.694/0001-90

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Serviços Técnicos de Engenharia para realização de Relatório de Inspeção Visual, Inspeção do Aço e do Concreto existentes na Obra do Centro de Convenções de Teresina, desenhos dos serviços a serem executados e orçamento para correção dos serviços.

ORIGEM DO RECURSO: Governo do Estado do Piauí.

VALOR: R\$ 121.649,50 (cento e vinte um mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 180 dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias

ASSINATURAS: Marco Aurélio Bona (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Antonio Luiz Dutra de Araújo (Representante legal) pela Maloca Arquitetura e Estruturas Ltda.

Teresina, 10 de Outubro de 2012

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 1087



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Turismo do Estado do Piauí
Gabinete do Secretário

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria do Estado do Turismo torna público o Cancelamento da Publicação da Inexigibilidade Nº 003/2012. O referido Extrato consta no DOE do dia 01/10/12, Nº 185.

Marco Aurélio Bona
Secretário

OF. 1086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 010/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 010/2012, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 0044572/2012, 0044713/2012, 0044570, 0044721/2012, 0044571/2012, 0044716/2012, 0044734/2012, 0044740/2012, 0044743/2012, 0044747/2012, 0044750/2012, 0044568/12, do tipo “Menor preço (por lote)” regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Serviços de Construção de Escolas e Quadras Poliesportivas nos municípios de São João da Serra, Coivaras, Caldeirão Grande, Cajueiro da Praia, Olho D’água dos Milagres, Jacobina, Dom Inocêncio, São João da Varjota, Varzea Branca, Wall Ferraz, Elesbão Veloso, Sussuapara /PI. ABERTURA: 19/11/2012 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. Recursos: TERMO DE COMPROMISSO N.º 4810/2012, INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1.º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 011/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 011/2012, processos administrativos n.º 0044842/2012, 0044845/2012, 0044847/2012, 0045775/2012, 0045785/2012, do tipo “Menor preço (por lote)” regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Serviços de Ampliação e Reforma de Escolas No Município de Santa Cruz do PI, Pau D’arco PI, Sebastião Leal /PI. ABERTURA: 20/11/2012 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. Recursos: Acordo de Empréstimo n.º 8182/BANCO MUNDIAL. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1.º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 012/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 012/2012, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 0044536/2012, 0044557/2012, 0044551/2012, 0044519/2012, 0044561/2012, 0044662/2012, 0044695/2012, 0045887/2012, 0044786/2012, 0044779/2012, 0044702/2012, do tipo “Menor preço (por lote)” regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Serviços de Ampliação e Reforma de Escolas No Município de Teresina/PI. ABERTURA: 21/11/2012 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. Recursos: Recursos: TERMO DE COMPROMISSO N.º 4810/2012. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1.º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 013/2012 Processos Administrativos n.º 0044533/2012; 0044543/2012; 0044549/2012; 0044554/2012; 0044782/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 013/2012 do tipo “Menor Preço por Lote” regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Serviços de Ampliação nas Unidades Escolares dos municípios de Cocal dos Alves, São José do Divino, Paquetá, Boqueirão do Piauí e Bom Princípio. ABERTURA: 22/11/2012 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. Recursos: Termo de Compromisso n.º 4810/2012. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1.º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 014/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 014/2012, processos administrativos n.º 0044511/2012; 0044530/2012; 0044564/2012; 0044669/2012; 0044672/2012; 0044675/2012; 0044684/2012; 0044685/2012; 0044699/2012; 0044767/2012, do tipo “Menor preço (por lote)” regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Serviços de Ampliação nas Unidades Escolares nos Municípios de São Miguel da Baixa Grande, Aroeira do Itaim, Picos, Lagoinha do PI, Belém do PI. ABERTURA: 23/11/2012 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. Recursos: Acordo de Empréstimo n.º 8182/BANCO MUNDIAL. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1.º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 015/2012 Processos Administrativos n.º 0044792/2012, 0044546/2012, 0044784/ 2012, 0044770/2012, 0044772/2012, 0044689/2012, 0044506/2012, 0044523/2012, 0044775/2012, 0044516/2012, 0044664/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 015/2012 do tipo “Menor Preço por Lote” regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Serviços de Ampliação de Escolas e Construção de Quadras Poliesportivas Nos Municípios de Porto Alegre, Queimada Nova, Boa Hora, Cajazeiras, Currais, Miguel Alves, Nossa S.ª de Nazaré, Floresta, Nova Santa Rita, Batalha, Piriipiri/PI. ABERTURA: 26/11/2012 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. Recursos: Termo de Compromisso n.º 4810/2012. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1.º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

 			
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2012			
ITEM	FIRMA REGISTRADA DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UN (R\$)
	Marka Fornecedor de Mat. e Serv. Ltda.		
02	Colar tomada P ^o dúctil P ^o dn 150mm x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água.	500	12,20
09	Colar tomada P ^o dúctil P ^o dn 50mm x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água.	100	7,00
11	Colar tomada P ^o dúctil pvc dn 150mm x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água.	500	17,00
15	Colar tomada P ^o dúctil pvc dn 200mm x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água.	100	12,00
16	Colar tomada P ^o dúctil pvc dn 200mm x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água.	200	24,00
20	Colar tomada pvc com travas pvc dn 50mm x 1/2 ^o , NBR 10930.	35.000	2,70
	R&H Comércio e Rep. Ltda.		
01	Colar tomada P ^o dúctil P ^o dn 100mm x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água.	500	10,20
04	Colar tomada P ^o dúctil P ^o dn 250mm x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água.	200	29,00
05	Colar tomada P ^o dúctil P ^o dn 300mm x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água.	200	38,40
06	Colar tomada P ^o dúctil P ^o dn 350mm x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água.	100	52,50
07	Colar tomada P ^o dúctil P ^o dn 400mm x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água.	100	63,00
08	Colar tomada P ^o dúctil P ^o dn 500mm x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água.	100	105,50
10	Colar tomada P ^o dúctil pvc dn 100mm x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água.	5.000	11,80
13	Colar tomada P ^o dúctil pvc dn 50mm x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água.	10.000	7,92
17	Colar tomada P ^o pvc defofo dn 250mm x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água.	100	29,00
	Sanemark Com. de Mat. Hidráulico Ltda.		
03	Colar tomada P ^o dúctil P ^o dn 300mm x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água.	500	25,00
12	Colar tomada P ^o dúctil pvc dn 200mm x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água.	100	25,00
14	Colar tomada P ^o dúctil pvc dn 75mm x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água.	8.000	7,00
18	Colar tomada P ^o pvc defofo dn 300 x 1/2 ^o , NBR 7675, para adução e distribuição de água. Anel borracha p/pvc defofo dn 250mm	100	35,00
22	Colar tomada pvc com travas dn 75mm x 1/2 ^o , NBR 10930, para adução e distribuição de água	10.000	3,50
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: leis 8.666/93 e 10.520/02. RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA Diretor Presidente			

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2012

FIRMA: DÔTA ENGENHARIA LTDA.
 C.N.P.J.: 23.522.790/0001-70.
 OBJETO: Ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água do Município de Joaquim Pires - PI.
 VALOR GLOBAL: R\$ 869.733,86 (oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais, oitenta e seis centavos)
 RECURSOS FINANCEIROS: PAC/FUNASA/Tesouro estadual/Agespisa.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
 Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 42/2011

FIRMA: SAGA MEDIÇÃO LTDA.
 C.N.P.J.: 008.026.075/0001-53.
 OBJETO: Aquisição de 15.000 (quinze mil) hidrômetros.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
 Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 15/2009

FIRMA: HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
 C.N.P.J.: 02.563.486/0001-00
 OBJETO: Ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da cidade de Parnaíba - PI.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
 Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 18-C/2012 AO CONTRATO Nº 47/2011

FIRMA: SM INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
 C.N.P.J.: 11.879.373/0001-09.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
 Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2012

FIRMA: R.J. CONSTRUÇÕES.
 C.N.P.J.: 11.597.903/0001-18.
 OBJETO: Ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.
 VALOR GLOBAL: R\$ 387.978,88 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
 RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Estadual e Funasa.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
 Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2012

FIRMA: CONSTRUTORA RV LTDA.
 C.N.P.J.: 08.012.498/0001-14.
 OBJETO: Ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água do Município de Isaias Coelho - PI.
 VALOR GLOBAL: 334.435,62 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
 RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Estadual e Funasa.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
 Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2012

FIRMA: COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J.: 05.564.129/0001-46.
OBJETO: Ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água do Município de Batalha - PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 911.011,77 (novecentos e onze mil, onze reais, setenta e sete centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 15-C/2012 AO CONTRATO Nº 32/2011

FIRMA: GESTAL – GESTÃO DE ENERGIA E UTILIDADES LTDA.
C.N.P.J.: 01.669.707/0001-58.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Reajuste de 5,14% (cinco vírgula catorze por cento), referente ao período de 06/2011 a 06/2012 (IGPM).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 17/2012 AO CONTRATO Nº 43/2012

FIRMA: ESTRUTURAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J.: 03.538.409/0001-54.
OBJETO: Alteração quantitativa de 22,70% (vinte e dois vírgula setenta por cento) do objeto contratual em decorrência de replanejamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10-C/2012 AO CONTRATO Nº 020/2009

FIRMA: SERVI-SAN LTDA.
C.N.P.J.: 06.855.175/0001-67.
OBJETO: Repactuação de 7,50% (sete vírgula sete por cento) referente ao período: 27/03/2012 a 27/03/2013, em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04-A/2012 AO CONTRATO Nº 59/2010

FIRMA: COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J.: 05.564.129/0001-46.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 18-B/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2011

FIRMA: QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
C.N.P.J.: 00.075.017/0001-08.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 21-A/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2011

FIRMA: PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
C.N.P.J.: 16.330.110/0005-85.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 26/2012

FIRMA: FOCUS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J.: 04.878.886/0001-21.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2012

FIRMA: R.J. CONSTRUÇÕES.
C.N.P.J.: 11.597.903/0001-18.
OBJETO: Ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água do Município de Aroazes - PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 554.878,37 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Estadual e Funasa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2012

FIRMA: BOMBAS LEÃO S/A.
C.N.P.J.: 52.940.533/0001-57.
OBJETO: Manutenção e assistência técnica em conjuntos moto-bomba.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.589.916,09 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e nove centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

OF. 962



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
Assessoria Jurídica

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 18/2012

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ; **OBJETO:** Realizar os Festejos Tradicionais do Santa Cruz Folia e de Padre Cícero Romão Batista, que ocorrerá no período de 30/10 à 01/11 do corrente ano. **VALOR:** R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade:2014, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2012.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

OF. 055



Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2011/ADH/PI

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2011-ADH/PI

PREVISÃO LEGAL: Concorrência nº 002/2011 – ADH/PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 009/2011-ADH/PI, firmado em 20 de outubro de 2011, estabelecendo-se o seguinte;

1. Prazo de execução das obras: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento
2. Prazo de vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES

Contratante: A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: **CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Av. Miguel Sady, nº 261, bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.255.516/0001-26, aqui representada por seu Sócio, Sr. Francisco de Souza Melo.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2012.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2011/ADH/PI

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2011-ADH/PI

PREVISÃO LEGAL: Concorrência nº 002/2011 – ADH/PI - Processos Administrativos nº AA. 118.1.001092/12-07- ADH/PI, Parecer nº PGE – PLC 760/2012 e Parecer CGE nº 112/2012.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

I - O instrumento objetiva a Redução do valor contratual para enquadrar os valores da planilha licitada vencedora para os índices máximos do SINAPI, atendendo assim a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Sendo que, com as adequações, o valor da obra passou a ser de R\$ 238.469,40 (Duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Contudo, embora tenha havido uma redução substancial no valor da obra, o objeto continuou inalterado.

VALOR DO CONTRATO Nº 009/2011	VALOR DO CONTRATO DE ACORDO COM O SINAPI
R\$ 270.813,24	R\$ 238.469,40

II – Objetiva ainda, a realização dos serviços extras exigidos pela Caixa Econômica Federal, não previstos na planilha orçamentária que compõe a Concorrência nº 002/2011-ADH/PI, mas essenciais à complementação das obras e para melhorar os serviços de infraestrutura básica do empreendimento. Segue planilha com os serviços extras, conforme justificativa técnica elaborada pela Diretoria de Habitação desta ADH/PI:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR-R\$
01	SPDA	3.826,48
02	Abriço Provisório	4.004,63
03	Esquadrrias	2.280,13
04	Serviços Gerais	4.953,45
05	Concreto Armado	8.279,15
TOTAL		23.343,84

DO VALOR

Com a redução do valor, adequando, assim, aos preços estabelecidos na tabela do SINAPI e o acréscimo, devido os serviços extras essenciais à obra, alterações solicitadas pela Gidur/Caixa/TE, o valor deste Contrato passa a ser de **R\$ 261.813,24 (Duzentos e sessenta e um reais, oitocentos e treze reais e vinte e quatro centavos)**, baseado na justificativa técnica que acompanha o competente Processo Administrativo, Parecer nº PGE – PLC 760/2012 e Parecer CGE nº 112/2012.

PARTES

Contratante: A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: **CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Av. Miguel Sady, nº 261, bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.255.516/0001-26, aqui representada por seu Sócio, Sr. Francisco de Souza Melo.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2012.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

OF. 945



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 046/2012

Ato Administrativo:

Processo Administrativo nº 2285/2012

Pregão Presencial nº 008 SRP/CPL/DPE

Referência: Convênio nº 043/2009 Justiça Comunitária

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: A Alencar Auto Ltda.

Objeto: Aquisição de Bens (Veículo) Item - II

Valor Total: R\$ 31.890,00 (trinta e um mil e oitocentos e noventa reais)

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2012.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa A Alencar Auto Ltda. – Contratada

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 047/2012

Ato Administrativo:

Processo Administrativo nº 2285/2012

Referência: Pregão Presencial nº 008 SRP/CPL/DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: A Alencar Auto Ltda.

Objeto: Aquisição de Bens (Veículo) Item - I

Valor Total: R\$ 79.490,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais)

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2012.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa A Alencar Auto Ltda. – Contratada

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407

OF. 045

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "d" do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de Outubro do corrente ano, às 10:00h (dez horas), na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Revisão da estrutura do quadro de pessoal e alteração do Art. 42 do Estatuto Social da EMGERPI;
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 11 de outubro de 2012.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 1197
3 - 2

CENTRO DE TRADIÇÃO GAUCHA LTDA, torna público que **requereu** à SEMAR, o pedido de **Licença Prévia, Licença de Instalação e Outorga Preventiva**, para o poço tubular da Loc.: **CTGLat.: S 09°05'57,7" Long.: W: 44°19'36,7"** - município de **BOM JESUS - PI**. Bacia-Parnaíba Sub-Bacia- Rio Gurgueia. - Volume requerido (m³/ano): 5.000. **Finalidades do uso da água: CONSUMO IHUMANO.**

OLIMAR ROTHEMAN torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **Licença de Operação e Outorga de USO**, para o poço tubular da Loc.: **FAZ SANTA TEREZINHA Lat.: S 09°05'57,7" Long.: W: 44°19'36,7"** - município de **BOM JESUS - PI**. Bacia-Parnaíba Sub-Bacia- Rio Gurgueia. - Volume requerido (m³/ano): 5.000. **Finalidades do uso da água: CONSUMO IHUMANO.**

ARAUJO E MARTINS, torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **Licença de Operação e Outorga de USO**, para o poço tubular da Loc.: **GURGUEIA PALACE HOTELLat.: S 09°04'53,4" Long.: W: 44°21'53,8"** - município de **BOM JESUS - PI**. Bacia-Parnaíba Sub-Bacia- Rio Gurgueia. - Volume requerido (m³/ano): 2.000. **Finalidades do uso da água: CONSUMO COMERCIAL.**

AGROSUL MAQUINAS LTDA torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **Licença Prévia, de Instalação e Outorga de Preventiva**, para perfuração do poço tubular da Loc.: **AGROSUL Lat.: S 9° 4' 40,2" Long.: W 44° 21' 40,1"** - município de **BOM JESUS - PI**. Bacia-Parnaíba Sub-bacia- Rio Gurgueia.. - Volume requerido (m³/ano): 4.000. **Finalidades do uso da água: CONSUMO IHUMANO**

ANDREIA RAMOS PATROCINIO torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **Licença Prévia, de Instalação e Outorga de Preventiva**, para perfuração do poço tubular da Loc.: **FAZ. BURITISECO Lat.: S 9° 8' 49,5" Long.: W 44° 25' 14,5"** - município de **BOM JESUS - PI**. Bacia-Parnaíba Sub-bacia- Rio Gurgueia.. - Volume requerido (m³/ano): 4.500. **Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO**

P.P. 14697

A empresa **TOTAL DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ nº 01.241.994/0010-91, localizada na Av. Deputado Paulo Ferraz, s/nº; Pátio Ferroviário do Itararé, Livramento, Teresina - PI, CEP: 64.078-820, torna público que requereu junto à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS-SEMAR, a concessão de LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS-TPP, atividade para operacionalidade de Caminhão Tanque.

P.P. 14694

CLARINDO CARVALHO COELHO torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **Licença de Operação e Outorga de USO**, para o poço tubular da Loc.: **FAZ CANAÃ/PLANESA Lat.: S 5° 08'56,0" Long.: W 42° 22' 49,0"** - município de **JOSÉ DE FREITAS - PI**. Bacia-Parnaíba Sub-Bacia- Rio Longá. - Volume requerido (m³/ano): 15.000. **Finalidades do uso da água: AQUICULTURA.**

P.P. 14695

Comunicado Eólica Porto das Barcas S.A.

A Empresa Eólica Porto das Barcas S.A., CNPJ nº 09.438.017/0001-08, responsável pela Implantação do Parque Eólico Porto do Delta, s/nº, Edifício Controle, Bairro Pedra do Sal, Zona Rural, CEP 64.200-970, Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, o pedido de Outorga preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos com vista a reservar determinado volume outorgável, para: Empreendimento: Usina Eólica Porto do Delta; Denominação da Fonte: Poço Artesiano; Localização Geográfica: Poços Latitude: 02° 50' 53" S Longitude: 41° 41' 21" W; Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba; Sub-bacia: Longá. Volume Requerido (m³/ano): 16.200,00 m³/ano. Finalidade do Uso da Água: Implantação do Parque e instalação de aerogeradores, estradas, infraestrutura de apoio e abastecimento das instalações.

P.P. 14698

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, situada à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bl. G, 10 Andar, Bairro Vermelha, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Outorga de Uso da Água (Certidão de Cadastro de Recursos Hídricos) e Licenciamento Ambiental (LP, LI) para o empreendimento POÇO TUBULAR no município de Lagoa do Piauí - PI.

Den. da Fonte	Lat.	Long.	Bacia Hidrog.	Sub-Bacia Hidrog.	Vol (m ³ /ano)	Finalidade
Pereiros - CDV	-5 27' 40,17160"	-42 38' 06,38545"	Parnaíba	Poti	5840	Abast. Humano
Água Fria - CDV	-5 23' 23,97119"	-42 33' 19,21318"	Parnaíba	Poti	5840	Abast. Humano
Longe - CDV	-5 23' 38,18039"	-42 38' 08,34358"	Parnaíba	Poti	5840	Abast. Humano

OF. 844

**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO
REGULAMENTO DO HIPHOP**

I – PRIMEIRA BATALHA DE HIPHOP NA CIDADE DE TERESINA

A COORDENADORIA DA JUVENTUDE por intermédio da Diretoria de Políticas de Inserção no Mundo do Trabalho, torna público, para conhecimento dos interessados que irá promover uma batalha de Hip Hop na cidade de Teresina nos dia 25 de outubro de 2012.

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º. O Concurso Batalha do Hip Hop constitui certame que visa a incentivar e valorizar a cultura Hip Hop e do movimento de rua.

Art. 2º. As despesas com o presente Concurso correrão à conta do Programa de Trabalho 27812001311850000 fomento a prática esportiva e cultural juvenil, elemento de despesa 33.90.31, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí.

CAPÍTULO II

DA FORMAÇÃO DOS GRUPOS

Art. 3º. Cada grupo da batalha do Hip Hop será composto da seguinte maneira:

- I - Três pessoas do gênero masculino;
- II - Duas pessoas do gênero feminino.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÕES

Art. 4º. Só poderão ser inscritos trios masculinos e duplas femininas:

I - As inscrições poderão ser feitas pelos grupos antes da data do evento informando, para cada participante, o nome completo, o CPF, o RG, o endereço e telefone para contato para o email cleydbgirl@live.com ou durante o evento programado pro dia 25 de outubro de 2012, sendo que, neste caso, se encerrará uma hora antes ao início da batalha.

II – No ato da inscrição o grupo, no dia do evento, deverá fornecer as informações pedidas por funcionário da Coordenadoria da Juventude supervisionados por pessoas habilitadas do movimento Hip Hop, ocasião que será emitido um comprovante de inscrição.

III – As vagas para a batalha do Hip Hop são limitadas, sendo 16(dezesseis) grupos masculinos e 16(dezesseis) grupos femininos.

Art. 5º. As inscrições que não cumprirem o prazo contido no Art. 4º, inciso I e II ou que exceder o quantitativo constante no inciso III, serão automaticamente desclassificadas.

Art. 6º. Ao efetivar a inscrição, os grupos estarão, automaticamente, concordando com as regras deste regulamento.

Art. 7º Os grupos inscritos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas e arcarão com as consequências de eventuais erros no preenchimento, isentando assim a Coordenadoria da Juventude de qualquer responsabilidade civil ou criminal nesses casos.

Art. 8. A comprovação do cumprimento de datas e prazos, bem como os ônus e as obrigações constantes ou decorrentes da participação contidas neste regulamento são de única e exclusiva responsabilidade do grupo.

CAPÍTULO III

DA BATALHA DO HIPHOP

Art. 9º A expressão “BATALHA” significa: encontro amigável entre crews (grupos), não sendo permitido nenhum contato físico intencional entre os competidores, caso isso ocorra, a crew (grupo) será penalizada com a desclassificação. Haverá um jurado responsável para avaliar caso ocorra este tipo de incidente. O grupo punido não terá direito a recorrer.

Art.10º Cada etapa (chave) terá o tempo único de 10(dez) minutos, sem exceção, incluindo a final.

Art.11º Em caso de empate, cada grupo terá direito a mais uma entrada (apresentação) também de 30 segundos, podendo ser coreografia ou individual.

Art. 12º Não será permitido o uso de gesto ou palavras obscenas entre os competidores, nem de objetos que possam atingir a integridade do público presente no evento.

Art. 13º Será proibido o uso de material inflamável dentro do evento e nem de material que possa sujar o palco da Batalha.

Art. 14º Durante as Batalhas serão expressamente proibidos que os competidores atrapalhem a entrada do adversário repetindo o movimento do BBOY (dançarino de Hip Hop) na roda, ocasião em que deverá esperar sua vez para executar o movimento.

Art. 15º O palco terá uma linha que marcará o espaço de batalha, por isso todos os competidores deverão respeitar esse espaço para que todos possam executar suas performances.

Art. 16º Todos os competidores deverão estar no local do evento, a escolha das batalhas serão aleatórias e o não comparecimento dos participantes depois de 3(três) chamadas ocasionará a sua desclassificação da competição.

Art. 17º Os critério de julgamento serão: toprock, drops, uprock, footwork, powemove, freeze e stance.

Art. 18º As coreografias dos trios e das duplas serão avaliadas nos seguintes critérios: criatividade, ritmo e conjunto, dentro do contexto citado no Art.17º, sendo permitido numa batalha o máximo 03(três) coreografias de 30 segundos.

DOS JURADOS

Art. 19º Os jurados serão pessoas competentes e capacitadas em avaliar as melhores performances dos dançarinos.

Art. 20º Os jurados seguirão a risca os critérios de julgamento e as regras do evento constante no capítulo III.

Art. 21º Os jurados serão o BBOY Hanconck de Recife, BGIRL Andressa de Fortaleza e o BBOY Sabota Tio de Salvador.

Art. 22º As decisões dos jurados serão soberanas, sendo que caberá a eles o veredicto de desclassificação ou punição.

DA PREMIAÇÃO

Art 23º A premiação será dividida da seguinte forma:

I – O primeiro lugar do grupo do gênero masculino será no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais);

II- O segundo lugar do grupo do gênero masculino será no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais);

III- O primeiro lugar do grupo do gênero feminino será no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais);

IV- O primeiro lugar do grupo do gênero feminino será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art 24º Após a definição dos grupos vencedores, o valor da premiação será paga em parcela única através de débito em conta bancária no prazo máximo de 30 dias após o evento.

§ 1º Os participantes vencedores deverão entregar na Diretoria Administrativa Financeira pertencente à Coordenadoria Estadual da Juventude do Estado do Piauí uma cópia do CPF, do RG, do comprovante de residência e da parte do extrato bancário que contem informações bancárias (conta corrente e agência).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A participação implica a plena aceitação das normas deste regulamento e o descumprimento de qualquer uma delas acarretará a desclassificação.

Art. 26. A Diretora de Políticas de Inserção no Mundo do Trabalho integrante do quadro funcional da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí será competente para dirimir, graciosamente, eventuais dúvidas de interpretação do presente edital.

Art. 27. Elege-se o Foro de Teresina-PI para dirimir as questões oriundas deste edital.

Teresina, em 16 de outubro de 2012.

RENATA CABRAL ROMERO

Diretora de Políticas de Inserção no Mundo do Trabalho

PLÍNIO AUGUSTO DASILVA DUMONT VIEIRA

Coordenador da Juventude

OF. 494



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL FAPEPI Nº 008/2012

ACORDO CAPES/FAPEPI

BOLSAS DE DOUTORADO E AUXÍLIO PARA DOCENTES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO

SUPERIOR

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, em conformidade com os dispositivos da Lei Estadual n.º 4.664, de 20 de dezembro de 1993 e do Decreto n.º 9240, de 17 de novembro 1994, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através de Termo de Acordo para Cooperação Técnica e Acadêmica, publicado no DOE n.º 179, de 21/09/2012, torna público o lançamento do presente Edital e convida docentes efetivos das instituições públicas de ensino superior – IES, sediadas no Estado do Piauí, a apresentarem propostas para a obtenção de bolsas de formação em nível de doutorado no país, em consonância com os requisitos e condições fixados neste Edital. **OBJETIVO** Conceder bolsas de formação de doutorado no país e auxílio deslocamento a docentes efetivos das instituições públicas de ensino superior, sediadas no Estado do Piauí, por meio do Programa de Doutorado para Docente, visando contribuir para: a) formação de novos grupos de pesquisa em áreas prioritárias; b) consolidação dos grupos já existentes; c) estímulo à cooperação acadêmica e d) criação de novos programas de pós-graduação. **CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	17/10/12
Recepção das propostas	De 22/10 a 23/11/2012
Análise e julgamento	Até 15/01/2013
Divulgação do Resultado Preliminar	16/01/13
Interposição de recurso quanto ao resultado Preliminar	18/01/13
Resultado dos recursos e Resultado Final	29/01/13
Início da implementação das bolsas, condicionado à entrega da documentação por parte do bolsista na FAPEPI e trâmites da CAPES	A partir de 01/02/13

RECURSOS FINANCEIROS Para o presente Edital serão destinados recursos da ordem de R\$ 2.088.000,00 (dois milhões e oitenta e oito mil reais), para apoio à qualificação de nível de doutorado no país a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dos agentes envolvidos. **DISPOSIÇÕES GERAIS** A concessão da bolsa e do auxílio poderão ser cancelados pela FAPEPI por ocorrência, durante sua implantação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis. Constitui fator impeditivo para a concessão da bolsa e do auxílio, a existência de qualquer inadimplência do proponente com a FAPEPI, com a CAPES e demais órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, não regularizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados.

O orientador deve estar cadastrado no SIGFAPEPI, ter currículo Lattes atualizado e atuar, em colaboração com a FAPEPI, no acompanhamento do desempenho do bolsista e das condições que o habilitam a manter a bolsa. A manutenção da bolsa dependerá do desempenho acadêmico por parte do bolsista, do cumprimento dos termos constantes no Termos de Outorga e das normas da CAPES e da FAPEPI. A FAPEPI poderá corrigir erros de natureza material contida no edital, mediante prévia publicação no Diário Oficial do Estado Piauí. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Diretoria Técnico-Científica ou em contato no telefone (86) 3216-6091.

Teresina (PI), 15 de Outubro de 2012.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

OF. 569

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL FAPEPI Nº. 009/2012

ACORDO CAPES/FAPEPI

Programas de bolsas de Mestrado e Doutorado para os programas de pós-graduação sediados no Piauí

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, em conformidade com os dispositivos das Leis Estaduais n.º 4.664 de 20, de dezembro de 1993, do Decreto, n.º 9.240 de 17 de novembro de 1994, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através de Termo de Acordo para Cooperação Técnica e Acadêmica, publicado no DOE n.º 179, de 21/09/12, torna público o lançamento do presente Edital e convida as Coordenações de Programas de Pós-Graduação, reconhecidos pela CAPES e vinculados às instituições científicas e tecnológicas sediadas no Piauí, a apresentarem propostas que atendam aos termos detalhados no presente Edital. **OBJETIVO** Ampliar a oferta de bolsas de pós-graduação *Stricto Sensu (mestrado e doutorado)* para o atendimento à formação de recursos humanos qualificados, com ênfase em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado, bem como na consolidação de cursos novos e na interiorização das atividades de pesquisa.

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	17/10/2012
Recepção das propostas	22/10 a 20/12/2012
Análise das propostas	Até 31/01/2013
Divulgação dos resultados preliminares	01/02/2013
Interposição de Recurso	04/02/2013 a 08/02/2013
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final	22/02/2013
Indicação dos bolsistas pelo coordenador do PPG	25/02/2013 a 01/03/2013
Início da implementação das bolsas condicionado à entrega da documentação exigida na FAPEPI e trâmites da CAPES	A partir de 26/02/2013

RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS DE CONCESSÃO Para o presente Edital serão destinados recursos da ordem de R\$ 4.212.000,00, sendo que R\$ 2.916.000,00 (dois milhões novecentos e dezesseis mil reais) oriundos da CAPES e R\$ 1.296.000,00 (um milhão duzentos e noventa e seis mil reais) do Tesouro Estadual. Os valores das bolsas serão de R\$ 1.350 (mil e trezentos e cinquenta reais) para mestrado e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para doutorado. As bolsas de mestrado serão concedidas pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses e de doutorado pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses. **DISPOSIÇÕES GERAIS** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser alterada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPEPI, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. A Presidência da FAPEPI poderá corrigir erros de natureza material contida no edital, mediante prévia publicação no Diário Oficial do Estado Piauí. A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela FAPEPI por ocorrência, durante sua implantação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis. Constitui fator impeditivo para a concessão da bolsa, a existência de qualquer inadimplência do proponente e/ou do bolsista com a CAPES, FAPEPI, e demais órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, não regularizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados. O orientador deve estar cadastrado no SIGFAPEPI, ter currículo Lattes atualizado e atuar, em colaboração com a FAPEPI, no acompanhamento do desempenho do bolsista e das condições que o habilitam a manter a bolsa. A manutenção da bolsa dependerá do desempenho acadêmico por parte do bolsista em conformidade com as normas da CAPES, as normas da FAPEPI e regimentos dos PPG.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS A entrega de documentos pertinentes a este edital deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:00 h, no setor de protocolo **do último dia de inscrição, conforme Cronograma**, ou postar via SEDEX. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Diretoria Técnico-Científica ou em contato telefônico (86) 3216 6091.

Teresina (PI), 15 de Outubro de 2012.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

OF. 570